



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL nº 07.01/2022, DE 09 DE JUNHO DO ANO DE 2022.**

**“Homologa as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de nº 007, de 03 de junho de 2022”.**

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de nº 007/2022**, amparado pelo Decreto Executivo Municipal nº 2.234 de 27 de janeiro de 2021 e alterado pelo Decreto nº 2.354 de 02 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

**Inscrições HOMOLOGADAS:**

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	SIDINEI LEONARDO CUIAVA
02	MAURO DELGIOVO
03	SILMAR VIEIRA DE ANDRADE
04	DIRCEU DA LUZ RIBEIRO
05	PATRICIA SCHOSSLER
06	JAIR ANTONIO DA SILVA MACHADO

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia – dia 10 de junho de 2022, para interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, diretamente para a Comissão de Análise, nomeada pela Portaria Municipal nº 19.977 de 25 de maio de 2022, durante o horário compreendido entre as 07:30H (sete horas e trinta minutos) às 11:30H (onze horas e trinta minutos).

São Valério do Sul/RS, 09 de junho de 2022.

Idílio Jose Speroni  
Prefeito Municipal